

## EDITAL nº 15/2022

A Diretora Geral da Faculdade Canção Nova, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que estarão abertas as **inscrições do Processo Seletivo** para o preenchimento de 40 (quarenta) vagas no Curso de Pós-Graduação Lato Sensu – **Especialização em BIOÉTICA**, na modalidade presencial.

### 1- DO CURSO

- 1.1- O curso de Especialização a que se refere o presente Edital tem como objetivo principal focar a Bioética a partir do pluralismo moral da pós-modernidade, que proporciona diferentes interpretações culturais, jurídicas, religiosas e éticas para uma mesma situação, fato ou caso.
- 1.2- O curso tem carga horária de 360 horas, subdividida em três módulos:

- a)1º MÓDULO: de 16 a 27 de janeiro de 2023 – 120 horas;  
b)2º MÓDULO: de 17 a 28 de julho de 2023 – 120 horas;  
c)3º MÓDULO: de 15 a 22 de janeiro de 2024 – 120 horas.

1.3 - **Trabalho de Conclusão de curso:** entrega até 10 de junho de 2024.

1.4 - Ao final do Módulo I, o especializando deverá ter concluído integralmente todos os conteúdos, com aprovação, para que possa iniciar o Módulo II seguinte.

1.5 - Para integralização curricular, o(a) aluno(a) deverá cumprir a carga horária referente a cada módulo (I, II e III) assim como produzir e apresentar no Semana de Iniciação Científica (SIC) da Faculdade Canção Nova o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), para apreciação do Professor Orientador e Banca avaliadora.

### 2 - DO CALENDÁRIO ACADÊMICO:

2.1 - O curso de Especialização em Bioética será oferecido:

#### 1º MÓDULO – Janeiro de 2023

| Disciplina              | Carga Horária    | Data            |
|-------------------------|------------------|-----------------|
| Antropologia Filosófica | 20 horas         | 16 e 17/01/2023 |
| Fenomenologia Religiosa | 20 horas         | 18 e 19/01/2023 |
| Metodologia Científica  | 20 horas         | 20 e 21/01/2023 |
| Filosofia da Ciência    | 40 horas         | 23 e 26/01/2023 |
| Ética                   | 20 horas         | 27 e 28/01/2023 |
| <b>Total</b>            | <b>120 horas</b> | -               |

### 2º MÓDULO – Julho de 2023

| Disciplina                      | Carga Horária    | Data            |
|---------------------------------|------------------|-----------------|
| Introdução a Biologia/ Bioética | 40 horas         | 17 a 20/07/2023 |
| Bioética Clínica e Genética     | 40 horas         | 21 a 25/07/2023 |
| Bioética e Saúde pública        | 40 horas         | 26 a 29/07/2023 |
| <b>Total</b>                    | <b>120 horas</b> | -               |

### 3º MÓDULO – Janeiro de 2024

| Disciplina   | Carga Horária    | Data                  |
|--|------------------|-----------------------|
| Biodireito   | 40 horas         | 15 a 18/01/2024       |
| Fundamentos de Bioética                            | 40 horas         | 19,22,23 e 24/01/2024 |
| Bioética, Teologia e Magistério da Igreja Católica | 40 horas         | 25,26,29 e 30/01/2024 |
| <b>Total</b>                                       | <b>120 horas</b> | -                     |

## 3 - DO PERÍODO DE DURAÇÃO DO CURSO

3.1 - O período de duração do referido curso será de 16 de janeiro de 2023 a 30 de janeiro de 2024, com entrega do Trabalho de Conclusão do Curso até 10 de junho de 2024.

## 4 - DO VALOR DO CURSO

4.1 - O valor a ser pago pelo referido curso está previsto no **Edital n.º 16/2022 de 28 de outubro de 2022**.

4.2 - O valor do referido curso poderá ser pago conforme opção de Plano de Pagamento definido no Edital supramencionado.

## 5 - DA FREQUÊNCIA

5.1 - A frequência mínima exigida é de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária prevista para cada disciplina.

5.2 - O controle de frequência e participação do(a) aluno(a) serão acompanhados pelo professor da disciplina e pela Coordenação de Curso.

## 6 - DAS VAGAS

6.1- São 40 (quarenta) vagas ofertadas aos interessados que possuem formação mínima de graduação, em qualquer área de formação.

## 7 - DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

a) Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente.

b) Possuir diploma de curso de graduação devidamente registrado por órgão competente do Ministério da Educação.

## 8 - DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

8.1 - O período de inscrição será de 31/10/2022 a 15/12/2022.

## 9 - DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

9.1 - A inscrição deve ser realizada através do Site da Faculdade Canção Nova [www.fcn.edu.br](http://www.fcn.edu.br) e anexar o currículo vitae simplificado.

9.2-O candidato será responsável por erro ou omissão das informações prestadas no formulário de inscrição.

9.4- Ao se inscrever para a seleção o candidato aceita, automaticamente, as normas estabelecidas neste Edital de chamada de seleção.

## 10 - DA DOCUMENTAÇÃO A SER ENVIADA NO ATO DA INSCRIÇÃO ON-LINE

10.1 - Ao inscrever-se através do endereço eletrônico [www.fcn.edu.br](http://www.fcn.edu.br) o candidato deve enviar, impreterivelmente, **no período de inscrição os seguintes documentos digitalizados**, para os e-mails: [coord.operacional@fcn.edu.br](mailto:coord.operacional@fcn.edu.br) e [assistentesecretaria@fcn.edu.br](mailto:assistentesecretaria@fcn.edu.br)

10.1.1 - Documentos pessoais e do processo seleção digitalizados:

- a) Diploma e Histórico escolar do curso de Graduação
- b) Documento de Identidade;
- c) CPF;
- d) Comprovante de residência.

## 11 - DO PROCESSO DE SELEÇÃO

11.1 - O processo de seleção será conduzido pela Coordenação da Pós-Graduação e se dará através da soma dos pontos obtidos em cursos realizados, devidamente comprovados, da seguinte forma:

- a) **Formação Acadêmica – (graduação) = 10 (dez)** pontos por cada graduação realizada;  
Obs.: Diploma de graduação, devidamente registrado no órgão competente do Ministério da Educação.
- b) **Pós-Graduação Lato Sensu – Especialização = 10 (dez)** pontos por cada especialização realizada;  
Obs.: Certificado de Conclusão do curso, devidamente registrado na instituição de origem;
- c) **Curso de Extensão = 10 (dez)** pontos por cada curso realizado.  
Obs.: Certificado, Declaração ou Atestado com a denominação Curso de Extensão;
- d) **Curso Livre = 5 (cinco)** pontos por cada curso livre realizado;  
Obs.: Certificado, Declaração ou Atestado de cada curso livre realizado;
- e) **Palestras e demais eventos = 2 (dois)** pontos por cada evento comprovado.

Obs.: Certificado, Declaração ou Atestado de cada evento realizado.

**11.2** - O candidato que, por qualquer motivo, não atender ou descumprir as normas estabelecidas neste Edital terá sua inscrição INDEFERIDA e será automaticamente eliminado do processo de seleção;

**11.3** - O Resultado Final do Processo de Seleção será obtido através da soma algébrica dos pontos obtidos por cada candidato, conforme critérios supracitados.

**11.4** - O Resultado Final do Processo de Seleção será publicado em 16 de dezembro de 2022 a partir das 16horas

## 12 - DO DESEMPATE

**12.1** - Se ocorrer empate, na apuração dos pontos, o desempate se dará através:

- a) da constatação do maior número de cursos realizados, comprovadamente.
- b) da contagem de maior número de anos da realização do curso de graduação;
- c) da constatação do candidato com mais idade.

## 13 - DA CLASSIFICAÇÃO

**13.1** - A classificação se dará pela soma dos pontos obtidos por cada candidato, na ordem decrescente.

**13.2** - Ao ser classificado no processo seletivo, a matrícula será aceita, em obediência à quantidade de vagas disponíveis.

## 14 - DA FORMAÇÃO DE TURMA

**14.1** - A Faculdade Canção Nova reserva-se o direito de não oferecer o curso com turma com menos de 20 (vinte) alunos matriculados.

**14.2** - Se ocorrer de não atingir o número mínimo de alunos, até o dia 12 de janeiro de 2023, a Faculdade Canção Nova poderá cancelar a abertura do curso.

## 15 - DO PROCESSO DE MATRÍCULA

**15.1** - O período de matrícula ocorrerá do dia 19 e 20 de dezembro de 2022 e 3 a 11 de janeiro de 2023.

**15.1.2** O processo de efetivação da Matrícula, com a entrega da documentação exigida, preenchimento do Requerimento de Matrícula e assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e pagamento da 1ª mensalidade.

**15.2** - Apresentar no ato da matrícula a seguinte documentação:

- a) Cópia e **original** do Diploma de um curso de Graduação;
- b) Cópia e **original** do Histórico Escolar de Graduação, cujo diploma for apresentado;
- c) Cópia e **original** do Documento de Identidade;
- d) Cópia e **original** do CPF;
- e) Cópia do comprovante de residência;
- f) Cópia do Título de Eleitor juntamente com o comprovante de votação;

g) 2 fotos 3x4.

**15.3 - Não será permitida, sob nenhuma hipótese, matrícula com a complementação de documentação em data posterior ao período de matrícula estabelecido.**

**15.4 - A matrícula será realizada em uma única fase, concedida, prioritariamente, aos candidatos classificados na ordem e na forma indicada no item 15.1. e 15.1.2.**

**15.5 - A efetivação da matrícula dar-se-á mediante o comparecimento do candidato **aprovado**, (portando a documento exigida) à Secretaria Geral da Faculdade Canção Nova.**

**15.6 - Caso o candidato classificado/convocado, não comparecer para a efetivação da matrícula, sua vaga será disponibilizada ao candidato classificado na ordem seguinte, e assim por diante.**

## **16 - DA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO**

**16.1 - Em atendimento ao disposto no Regimento Geral da Faculdade Canção Nova, serão considerados aprovado(s) o(s) a(s) aluno(s) que obtiver(em) frequência mínima de 75% da carga horária de cada disciplina e média mínima 7 (sete).**

**16.2 - A avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso seguirá os mesmos critérios da avaliação do desempenho do(a) aluno(a), sendo condição para a conclusão do curso e recebimento do respectivo Certificado de Pós-Graduação – Especialização.**

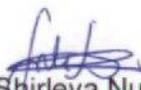
## **17 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**17.1 - Os certificados de Conclusão do curso serão expedidos pela Coordenação da Pós-Graduação, sendo necessária a devida solicitação dos interessados mediante o preenchimento de formulário próprio junto à Secretaria Geral Acadêmica.**

**17.2 - Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico [www.fcn.edu.br](http://www.fcn.edu.br) ou pelo telefone (12) 31862441.**

**17.3 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da Pós-Graduação e a Diretoria da Faculdade Canção Nova.**

Cachoeira Paulista, 25 de outubro de 2022.

  
Prof.<sup>a</sup> Shirleya Nunes de Santana  
Diretora Geral